



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR DOUTOR FERNANDO LOURO

INDICAÇÃO Nº 477 /2013

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: QUE A APA DEMARQUE SEUS LIMITES COM PLACAS.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, como fundamento no Artigo 163, inciso X desta Casa Legislativa, que se officie a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que a APA demarque seus limites com placas.

JUSTIFICATIVAS:

Para que a população reconheça os limites preservados.

Assim sendo, é o que se INDICA à Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento às necessidades de se implementar ações de saúde pública no município.

Sala de Sessões, em 10 de junho de 2013.

Autor

Fernando Pedro Louro

Vereador Dr. Fernando - PV

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor.
<u> </u>	votos contra
e <u> </u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>10/06/13</u>	
Presidente	

05/06/13